

ALTO CONSELHO ... Escolares assistem em Palácio ao hasteamento das bandeiras

(Conclusão da 1.ª pag.)

gadas para conhecimento dos cafeicultores.

PARA ATENUAR

Por último, falou o sr. José de Paula Mota Filho, do Instituto Brasileiro do Café. Lembrou que desde o início já se sabia que dificilmente seria possível à indústria de máquinas e de fungicidas atender à demanda que se verificaria para o controle da ferrugem. Entretanto, o Governo — Federal e Estadual — fez tudo o que estava ao seu alcance pelo menos para atenuar os efeitos da ferrugem, que se alastrava em ritmo bastante acelerado. Deu todos os incentivos possíveis aos cafeicultores e à iniciativa privada, que, por sua vez, não faltaram com a sua colaboração.

Em resposta a algumas questões, o sr. Paula Mota informou que cabe ao Ministério da Agricultura liberar certas técnicas que haviam sido lembradas, como o uso do pó ou da aviação agrícola. Acrescentou que o Governo, a bem dizer, não proibe o uso dessas técnicas, estando mesmo a pesquisá-las, em vários locais do

Cerca de 500 escolares de estabelecimentos de ensino da Capital e de Campinas participaram ontem, em campanha do governador Laudo Natel, da cerimônia cívica de hasteamento da Bandeira Nacional, no Palácio dos Bandeirantes. A solenidade é promovida pela Casa Militar do Governo do Estado e visa a despertar nos jovens o respeito às tradições e o culto aos símbolos nacionais.

O chefe do Executivo dirigiu-se carinhosamente às crianças e, depois de saudá-las, conclamou-as a se dedicarem aos estudos, a assimilar conhecimentos e a respeitarem a Bandeira, reiterando, ao mesmo tempo, a preocupação fundamental do Governo que é traduzida no esforço em propiciar educação aos jovens.

Crianças representando cada escola presente ao ato dirigiram-se ao governador Laudo Natel, oferecendo-lhe lembranças e estimulando-o a continuar desenvolvendo os programas educacionais que es-

tao beneficiando todos os estudantes do Estado.

A solenidade realizada pela manhã na sede do Governo, e da qual participaram alunos e professores do Instituto de Ensino Santo Ivo, do Alto da Lapa; Ginásio Alexandre Fleming, de Indianópolis; Escolas Agrupadas da Bela Vista; Externato Canargo Silveira, do Jardim Jabaquara; e Colégio Coração de Jesus, da cidade de Campinas, conistou de continência militar ao governador do Estado, execução do Hino Nacional, hasteamento das bandeiras brasileira e paulista e desfile da Cia. de Guardas. Ao final, os estudantes receberam brindes e assistiram a filmes no auditório do Palácio dos Bandeirantes.

Prefeitos recebidos na sede do Governo

A fim de tratar de assuntos de interesse de seus municípios, estiveram nos últimos dias no Palácio dos Bandeirantes os prefeitos José Garbelini Filho, de Balbinos; Arelcio Castilho, de General Salgado; Wilson Perina, de Magda; Salustiano Ribeiro, de Paulo de Faria; Celso Teixeira Leite, de Ubatuba; Jonas Ferreira de Castro, de Cristais Paulista; Horácio Borges Filho, de Icém; Dirceu Dias Baptista, de Ribeira; Ettore Bottura, de Santa Fé do Sul; Rubens Giansante, de Tabatinga; Sebastião Benedito Franco, de Campos Novos Paulista; Ferruccio Humberto Gazzetta, de Nova Odessa; e Paulo dos Santos Guilherme, de Salto de Pirapora. Na sede do Governo foram recebidos pelo sr. Reinaldo Calil, subchefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR N.º 63, DE 16 DE OUTUBRO DE 1972

Retifica o enquadramento de cargos incluídos nos Anexos do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970 e dá providências correlatas

Retificação

Na Tabela 3
Onde se lê: <.....>
Deyse dos Santos
Rosa Scotolla Lucas
Irineu Fernandes Rodrigues
Leia-se: <.....>
Dayse dos Santos
Rosa Scotolla Lucas
Irineu Fernandes Rodrigues

Na Tabela 4
Onde se lê: <.....>

Leia-se: <.....>
Tabela e
Parte e
Parte e
Tabela.

No final da Lei
Onde se lê: <.....>
Rubens de Araujo Dias — Secretário da Agricultura
Paulo Salim Maluf — Secretário dos Transportes
Leia-se: <.....>
Rubens de Araujo Dias — Secretário da Agricultura
José Meiches — Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Paulo Salim Maluf — Secretário dos Transportes

Retificação

Leia-se como se segue e não como foi publicado:

«LEI N.º 39, DE 16 DE OUTUBRO DE 1972

Declara de utilidade pública a Legião Mirim de Bauru, com sede em Bauru»

OBRAS ESCOLARES CONCLUÍDAS ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

também em Votuporanga; do bairro Campinas, em Presidente Prudente; do bairro Rubião Júnior, em Casa Branca; Roberto Clark, em Birigui; Perceliano José Bueno, em Ibirá; Instituto de Educação Narciso Peroni, em Socorro; e Colégio Estadual e Escola Normal de Lavínia.

MAIS RECURSOS

As parcelas ontem liberadas para 28 municípios, no valor total de Cr\$ 414.668,65, referem-se a cotas

do Salário-Educação e destinam-se a obras em prédios escolares.

Serão beneficiadas as Prefeituras de Anhumas, Alvares Florença, Bernardino de Campos, Birigui, Casa Branca, Cosmorama, Carapicuíba, Divinolândia, Flórida Paulista, Guaratinguetá, Itapira, Itapuru, Jaú, José Bonifácio, Jundiá, Lavínia, Promissão, Presidente Epitácio, Pedranópolis, Paraguaçu Paulista, Panorama, Potirendaba, Restinga, Santo Antonio da Posse, Santa Isabel, Tatui, Tabapuá e Votuporanga.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, à rua da Mooca, 1921, o volume contendo as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo, ao preço de:

Exemplar Cr\$ 5,00
Encomendas pelo Correio ao preço de Cr\$ 5,50, já incluído o porte.

Cheque em nome da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota: A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO não fornece pelo sistema de Reembolso Postal.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 472, DE 17 DE OUTUBRO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Pirajui, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção da Penitenciária local

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Pirajui, terreno sem benfeitorias, com a área de 967.783,94 m² (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), situado no município e comarca de Pirajui, necessário à construção da penitenciária local, com as medidas e confrontações constantes do processo n.º 110.593/72, da Secretaria da Justiça, a saber: "Iniciam no marco "A" cravado junto à estrada que liga Pirajui a Garça; deste marco "A", segue em linha reta com o rumo magnético NE 68º 21' 30" e com a distância de 638,78 metros até encontrar o marco "B", confrontando nesta extensão com o Posto Florestal Permanente; do marco "B" segue em linha reta com o rumo magnético NW 30º 40' 30" e com a distância de 822,52 metros até encontrar o marco "C", confrontando nesta extensão com o Aeroporto Municipal; do marco "C" segue em linha reta com o rumo magnético NE 59º 26' 30" e com a distância de 451,37 metros até encontrar o marco "D", confrontando nesta extensão com o Aeroporto Municipal; do marco "D" segue em linha reta com o rumo magnético NW 22º 02' 30" e com a distância de 468,99 metros até encontrar o marco "E", confrontando nesta extensão com propriedade de quem de direito; do marco "E", segue em linha reta com o rumo magnético SW 68º 21' 30" e com a distância de 957,50 metros até encontrar o marco "F", confrontando nesta extensão com várias propriedades de quem de direito; do marco "F", segue em linha reta com o rumo magnético SE 21º 47' 30" e com a distância de 1.351,24 metros até encontrar o marco "A", onde teve início a presente descrição, confrontando nesta extensão com várias propriedades de quem de direito. A área acima descrita é abrangida pelo polígono A — B — C — D — E — F — A, perfazendo uma superfície total de 967.783,94 metros quadrados ou 39 alqueires paulistas —

23.983,94 metros quadrados, tudo em conformidade com a Planta Topográfica fornecida pelo Departamento de Obras Públicas".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de outubro de 1972

LAUDO NATEL,

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 17 de outubro de 1972

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 473, DE 17 DE OUTUBRO DE 1972

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no 43.º subdistrito desta Capital — Jaguaré, Vila Leopoldina — necessários à ampliação da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo — CEAGESP, da Secretaria da Agricultura

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, Item XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública a fim de serem desapropriados pela Fazenda do Estado por via amigável ou judicial, os imóveis discriminados no artigo 2.º deste decreto, perfazendo o total de 198.246,00 m² (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados), bem como benfeitorias no total de 18.735,00 m² (dezoito mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados) de áreas construídas, situados no 43.º subdistrito, Jaguaré — Vila Leopoldina, município e comarca desta Capital, necessários à ampliação da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo — CEAGESP, da Secretaria de Agricultura.

Artigo 2.º — Os terrenos e benfeitorias nos totais declarados no artigo anterior, constantes das Quadras n.ºs 587, 594, 595, 468, 469 (lotes I e II), 581, 457, 472, 7 (parte), 543 e 585, do Setor 82 da Planta Genérica de valores da Prefeitura Municipal de São Paulo, são a seguir discriminadas por quadras em suas metragens e confrontações:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandyck Freitas

REDAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

—:—

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

—:—

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

—:—

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditais"

Cr\$
Anual (cada edição) . 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,60
Número atrasado do ano 0,80

—:—

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA MOOCA, 1921